



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1064/24 de 03.12.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Vitorino Lídio da Rosa	Trabalhador Braçal	02/12/2024
Alexandre Goedert	Operador Máquina	02/12/2024
Mário Silvio da Conceição	Trabalhador Braçal	29/11/2024
Vitorino Lídio da Rosa	Trabalhador Braçal	29/11/2024
Daniela Mateus	Profissional Enfermagem	27 a 29/11/2024
Jéssica Alessandra Borba	Servente	07/11/2024
Jéssica Alessandra Borba	Servente	28/11/2024
Lídia da Cruz	Servente	26/11/2024
Carla Cristine L. V. da Silva	Professora	28/11/2024
Susana Massuquetti	Chefe de Serviços	28/11/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	29/11/2024
Gean Karla Melo Vieira	Professora	27/11/2024
Leni França	Servente	28/11/2024 a 11/12/2024
Suzana Mariana Bernardo	Professora	26/11/2024
Suzana Mariana Bernardo	Professora	12/11/2024
Aline Magalhães Batistão	Servente	28/11/2024
Sandra Mara Vieira Prá	Sec. Adj. Educação	26/11/2024
Iolanda F. B. Padilha	Servente	Mat. 23/10/2024
Thiago Vilela da Silva	Conselheiro Tutelar	28/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda